

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

Folha nº: 11  
COF/TRE: *[Handwritten Signature]*

EMISSAO : 31Jan11 NUMERO: 2011NE000163 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11817123/0001-36 - CACADOR COMERCIO DE GAS LTDA EPP  
ENDERECO : SENADOR SALGADO FILHO 367 CENTRO  
MUNICIPIO : 8057 - CACADOR UF: SC CEP: 89500-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A ZONA ELEITO-  
RAL DE CAÇADOR/SC. L. 163. PROC.015/2011-CMP PROT. 2558/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339030 000000 AOSA ALIMEN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
APPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:  
U. MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8057  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 432,00

QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*[Handwritten Signature]*

EMISSAO : 31Jan11 NUMERO: 2011NE000163 PROCESSO:  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 11817123/0001-36 - CACADOR COMERCIO DE GAS LTDA EPP  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 9,00  
VALOR DO SEQ. : 432,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.  
PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBI-  
MENTO DA NOTA DE EMPENHO.


PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA  
DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.


LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 6ª ZONA ELEITORAL, NA RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI,  
919, SALA 1, ED. ITORORÓ, CAÇADOR/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE  
GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PAR-  
CIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE  
SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL  
PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO,  
DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 432,00

  
-----  
VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
ORDENADOR SUBSTITUTO

  
-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO